



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Processo Administrativo nº 031/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **JOSÉ VANDO DE ALMEIDA 63012120459 – CNPJ Nº 33.384.147/0001-81**, com sede no Sítio Barra do Vieira, Pitombeira, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 79.965,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais), vencedor dos itens 01, 02 e 03; **EXPEDITO QUINTINO DA SILVA 39649091491 – CNPJ Nº 45.539.374/0001-18**, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 88.965,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 9.885,00 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais), vencedor dos itens 18, 19 e 20; **JOAQUIM FAUSTINO FILHO 01056762845 – CNPJ Nº 33.308.755/0001-07**, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 79.695,00 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.855,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), vencedor dos itens 15, 16 e 17; **DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85**, com sede na Rua Padre Félix, 115, Sala 02, centro – Angicos – RN, com valor global de R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais), dando um valor mensal de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), vencedor dos itens 13 e 14; **53.469.216 JOSE SABINO DA SILVA – CNPJ Nº 53.469.216/0001-67**, com sede na Rua 10 A, 00, Casa, Centro – Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 80.865,00 (oitenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), vencedor dos itens 07, 08 e 09; **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - JHS SERVICOS – CNPJ Nº 36.003.255/0001-55**, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Tavora, Fortaleza – CE, com valor global de R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), dando um valor mensal de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), vencedor dos itens 04, 05, 06, 11, 12 e 22; **53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00**, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 38.520,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte reais), dando um valor mensal de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), vencedor do item 10; **48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 48.806.482/0001-06**, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 26.091,00 (vinte e seis mil e noventa e um reais), dando um valor mensal de R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais), vencedor do item 21. **Objeto:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 629.361,00 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e um reais).** Ratificação em: 25/04/2024. **José Paulo Filho – Prefeito.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **008/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas:

JOSÉ VANDO DE ALMEIDA 63012120459 – CNPJ Nº 33.384.147/0001-81, com sede no Sítio Barra do Vieira, Pitombeira, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 79.965,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.885,00 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais), vencedor dos itens 01, 02 e 03;

EXPEDITO QUINTINO DA SILVA 39649091491 – CNPJ Nº 45.539.374/0001-18, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 88.965,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 9.885,00 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais), vencedor dos itens 18, 19 e 20;

JOAQUIM FAUSTINO FILHO 01056762845 – CNPJ Nº 33.308.755/0001-07, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 79.695,00 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.855,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), vencedor dos itens 15, 16 e 17;

DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85, com sede na Rua Padre Félix, 115, Sala 02, centro – Angicos – RN, com valor global de R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais), dando um valor mensal de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), vencedor dos itens 13 e 14;

53.469.216 JOSE SABINO DA SILVA – CNPJ Nº 53.469.216/0001-67, com sede na Rua 10 A, 00, Casa, Centro – Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 80.865,00 (oitenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), vencedor dos itens 07, 08 e 09;

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - JHS SERVICOS – CNPJ Nº 36.003.255/0001-55, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Tavora, Fortaleza – CE, com valor global de R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), dando um valor mensal de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), vencedor dos itens 04, 05, 06, 11, 12 e 22;

53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 38.520,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte reais), dando um valor mensal de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), vencedor do item 10;

48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 48.806.482/0001-06, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 26.091,00 (vinte e seis mil noventa e um reais), dando um valor mensal de R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais), vencedor do item 21; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. E solicitamos as empresas **53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00 e DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85** para apresentarem no momento da assinatura do contrato as certidões FGTS e Federal, respectivamente atualizadas no prazo de **05 (cinco) dias uteis sob pena de desclassificação.**

Santana dos Garrotes - PB, 26 de abril de 2024

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. Processo Administrativo nº 032/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85**, com sede na Rua Padre Félix, 115, Sala 02, centro – Angicos – RN, com valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor dos itens 05 e 09; **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - JHS SERVICOS – CNPJ Nº 36.003.255/0001-55**, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Tavora, Fortaleza – CE, com valor global de R\$ 49.932,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais), dando um valor mensal de R\$ 5.548,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), vencedor dos itens 07 e 08; **EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO 08846475445 - CNPJ: 45.574.536/0001-59**, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 78.209,91 (setenta e oito mil duzentos e nove reais e noventa e um centavos), dando um valor mensal de R\$ 8.689,99 (oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), vencedor dos itens 01 e 02; **CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55**, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 93.590,82 (noventa e três mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), dando um valor mensal de R\$ 10.398,98 (dez mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), vencedor dos itens 03, 04 e 06; **OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27**, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 86.166,00 (oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dando um valor mensal de R\$ 9.574,00 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais), vencedor dos itens 10, 11 e 12; **GILBERTO LUCENA DE SOUZA 02593584440 - CNPJ: 32.981.303/0001-29**, com sede na Rua Severino Cirino Sobrinho, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 80.955,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais), vencedor do item 13; **Objeto:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 447.353,73 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).** Ratificação em: 25/04/2024. **José Paulo Filho – Prefeito.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **009/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas:

DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85, com sede na Rua Padre Félix, 115, Sala 02, centro – Angicos – RN, com valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor dos itens 05 e 09;

JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - JHS SERVICOS – CNPJ Nº 36.003.255/0001-55, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Tavora, Fortaleza – CE, com valor global de R\$ 49.932,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais), dando um valor mensal de R\$ 5.548,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), vencedor dos itens 07 e 08;

EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO 08846475445 - CNPJ: 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 78.209,91 (setenta e oito mil duzentos e nove reais e noventa e um centavos), dando um valor mensal de R\$ 8.689,99 (oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), vencedor dos itens 01 e 02;

CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 93.590,82 (noventa e três mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), dando um valor mensal de R\$ 10.398,98 (dez mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), vencedor dos itens 03, 04 e 06;

OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 86.166,00 (oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dando um valor mensal de R\$ 9.574,00 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais), vencedor dos itens 10, 11 e 12;

GILBERTO LUCENA DE SOUZA 02593584440 - CNPJ: 32.981.303/0001-29, com sede na Rua Severino Cirino Sobrinho, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 80.955,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais), vencedor do item 13; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. E solicitamos as empresas **EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO 08846475445 - CNPJ: 45.574.536/0001-59** e **DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.048.853/0001-85** para apresentarem no momento da assinatura do contrato as certidões FGTS e Federal, respectivamente atualizadas no prazo de 05 (cinco) dias uteis sob pena de desclassificação.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 052 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial**